



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 083/2020

***Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-105.000,00** (cento e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.494 – Recursos COVIDR\$ 105.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 494 (Referente ao COVID) no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal